

Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2025



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

### Sumário

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| EDITAL DE AUTUAÇÃO                                         | 2  |
| PORTARIA Nº 06/GAB, DE 8 DE JANEIRO DE 20 25               | 3  |
| PORTARIA Nº 07/GAB, DE 9 DE JANEIRO DE 20 25               | 4  |
| EDITAL DE AUTUAÇÃO                                         | 5  |
| NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS                       | 6  |
| P O R T A R I A N.º 090 A 114/RH, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 | 7  |
| P O R T A R I A N.º 115 A 124/RH, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 | 32 |

JANEIRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 483/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

#### Prefeitura Municipal de Caçapava

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**Endereço:** Rua Cap. Carlos de Moura, 243

**Telefone:** (12) 3654-6600

**Site:** <https://cacapava.sp.gov.br>

#### Câmara Municipal de Caçapava

**CNPJ:** 48.408.496/0001-63

**Endereço:** Praça da Bandeira, 151

**Telefone:** (12) 3654-2000

#### FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

**CNPJ:** 50.453.703/0001-43

**Endereço:** Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

**Telefone:** (12) 3654-8800

**E-mail:** [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Fica autuado, com fundamento no art. 10 da Lei Municipal nº 3002/1993, a empresa Ilenor Carlo Lusa Restaurante Eireli (CNPJ: 07.762.927/0001-08), por realização de atividade de Som ao Vivo sem Alvará.

O autuado deverá recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

Processo 9233/2024

Auto de Infração e Multa n.º 1155

Data da ocorrência: 01/12/2024

Endereço da empresa: Rua São Francisco n.º 960 – Vila Antonio Augusto  
Caçapava/SP

Lucas Batalha Prado  
Diretor do Departamento de Serviços Municipais



## Município de Caçapava

\_\_\_\_ Estado de São Paulo \_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 06/GAB, DE 8 DE JANEIRO DE 2025**

*Altera a Portaria nº 17/GAB, de 27 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **Daiane Lucena Sousa** como representante Titular do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Previdência, constituído pela Portaria nº 17/GAB, de 27 de fevereiro de 2024, em substituição a Sra. Patrícia Alvarenga de Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 8 de janeiro de 2025.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



## Município de Caçapava

\_\_\_\_ Estado de São Paulo \_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 07/GAB, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**

*Revoga a nomeação de membro da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade.*

*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica revogada a nomeação do Dr. Elcio Vieira Júnior da Presidência da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, designado pela Portaria nº 83/GAB, de 9 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 9 de janeiro de 2025.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600  
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

**EDITAL DE AUTUAÇÃO**

Fica autuado com fundamento no art. 2º, VIII da Lei Municipal nº 1858/1979, o proprietário/responsável do imóvel abaixo relacionado, o mesmo está sendo comunicado via Edital pois não foi encontrado no endereço fornecido ao Município – Aviso de Recebimento devolvido pelos Correios com o informativo de “Mudou-se”.

O autuado deverá recolher o valor ou protocolar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

PL = Proprietário do lote

I C = Inscrição Cadastral

EP = Endereço do proprietário

QL = Quadra do lote

EI = Endereço do Imóvel

NL = Número do lote

01) PL = TELMA MOREIRA GALDI FARIA – **Processo 9278/2024**

EP = R. São Bento, 371 V. Antônio Augusto – Caçapava/SP

EI = R. São Bento, 371 V. Antônio Augusto

IC = 05 027 013 000 QL= D NL= P/L 19

Lucas Batalha Prado  
Diretor do Departamento de Serviços Municipais

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP****NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 518.880,69 (Quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) os quais especificamos abaixo:

| CONTA CORRENTE | PROGRAMA            | DATA     | VALORES EM R\$    |
|----------------|---------------------|----------|-------------------|
| 49.110-1       | FMSAÚDE CUSTEIO SUS | 30/12/24 | 4.394,61          |
| 49.110-1       | FMSAÚDE CUSTEIO SUS | 02/01/25 | 2.611,18          |
| 49.110-1       | FMSAÚDE CUSTEIO SUS | 03/01/25 | 21.219,45         |
| 49.112-8       | FMSAÚDE ENFERMAGEM  | 03/01/25 | 71.211,26         |
| 38.210-8       | FUNDEB-ITCMD        | 07/01/25 | 11.859,34         |
| 38.210-8       | FUNDEB-IPVA         | 07/01/25 | 157.485,96        |
| 38.210-8       | FUNDEB-REC. DE ICMS | 07/01/25 | 250.098,89        |
| <b>TOTAL</b>   |                     |          | <b>518.880,69</b> |

Caçapava, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 090/RH, de 02 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Gilberto Galvani**, portador do CPF nº 290.581.338-50, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Licitações**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº 585/RH de 27 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 02 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 091/RH, de 02 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Bruna Akemi Maia Poderoso**, portadora do CPF nº 387.852.178-24, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ações Estratégicas**, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 02 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 092/RH, de 03 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Luan Pires de Oliveira**, portador do CPF nº 406.272.648-32, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Indústria e Comércio**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 03 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 093/RH, de 06 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Leticia de Cássia Jesus da Silva**, portadora do CPF nº 578.192.668-21, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Secretário de Governo e Relações Institucionais**, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 094/RH, de 06 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Patricia Moreira da Silva**, portadora do CPF nº 321.757.248-32, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 095/RH, de 06 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Rogério Siqueira de Freitas Filho**, portador do CPF nº 493.503.378-94, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 096/RH, de 06 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Aline de Moura Pereira**, portadora do CPF nº 349.268.508-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 06 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 097/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**, portador do CPF nº 306.496.888-21, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 098/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Guilherme de Oliveira**, portador do CPF nº 461.751.818-59, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Entretenimento**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 099/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Simone Coelho Guimarães**, portadora do CPF nº 132.452.228-31, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Pedagógico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 100/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Camila Cristina Ferreira**, portadora do CPF nº 346.709.628-09, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Procuradoria Judiciária**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 101/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Arilen Lima Faria**, portadora do CPF nº 400.046.958-44, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Procuradoria Tributária**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 102/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Julia Aparecida Abreu Balderrama**, portadora do CPF nº 478.317.378-80, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Procuradoria Administrativa**, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 103/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Samuel Coimbra Miranda**, portador do CPF nº 305.089.158-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administração da Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 104/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E

Admitir o Sr. **Tiago Damiano Alves**, portador do CPF nº 274.881.668-41, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Esporte**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 105/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Cindy Cristina Pova da Silva Jesus**, portadora do CPF nº 305.089.158-05, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 106/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Erick Bittencourt**, portador do CPF nº 302.296.278-97, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Proteção Animal**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 107/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Leonardo Assis Ferreira**, portador do CPF nº 502.540.518-12, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 108/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **David Augusto Pinto dos Santos**, portador do CPF nº 104.598.158-30, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Fiscalização**, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 109/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Lennon Ruiz Penina**, portador do CPF nº 454.455.948-07, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Esportes e Entretenimento**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Entretenimento**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 110/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Wagner William da Mota**, portador do CPF nº 397.566.488-64, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Controle e Saneamento Ambiental**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 111/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Mayara Francis de Moura Moreira**, portadora do CPF nº 433.725.512.286-3, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 112/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Raquel Nadini da Silva Santos**, portadora do CPF nº 439.180.398-46, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Transporte da Saúde**, lotado na Secretaria Municipal Saúde, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 113/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir a Sra. **Lais dos Anjos Segura Gimenez**, portadora do CPF nº 369.020.278-70, para exercer o cargo em comissão de **Secretaria Adjunto de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 114/RH, de 08 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **William Roberto Silva Rodrigues**, portador do CPF nº 399.399.388-88, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Relações Institucionais**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 08 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***P O R T A R I A N.º 115/RH, de 09 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Admitir o Sr. **André Luis Simões**, portador do CPF nº 321.726.978-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **P O R T A R I A N.º 116/RH, de 09 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E :**

Exonerar, a Sra. **Mayara Francis de Moura Moreira**, cadastrada no CPF nº 433.725.128-63, do emprego em comissão de **Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 0117/RH, de 09 de janeiro de 2025.**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Revogar em todos os seus termos a Portaria de n.º 445/RH, de 08 de abril de 2024, que nomeou o servidor municipal **Sr. Marcio William Rodrigues dos Santos**, cadastrado no CPF n.º 048.657.253-69, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Tecnologia da Informação da Educação**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 07 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **P O R T A R I A N.º 0118/RH, de 09 de janeiro de 2025.**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 484/RH, de 04 de outubro de 2023, que nomeou a servidora municipal **Sra. Erica de Fatima dos Santos P. Assis**, cadastrada no CPF n.º 151.749.518-03, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção de Ensino Fundamental**, devendo a referida servidora retornar as suas atividades de origem, a partir de 07 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 119/RH, de 09 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Eduardo Gabriel Santos Souza**, portador do CPF nº 476.106.988-06, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administrativa**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº 39/RH de 26 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### P O R T A R I A N.º 120/RH, de 09 de janeiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Nomear o Sr. **Francisco David Fernandes Pereira**, servidor municipal, cadastrada no CPF nº 351.911.348-18, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Planejamento**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Secretário de Escola**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

**Município de Caçapava**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 121/RH, de 09 de janeiro de 2025

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE**

Nomear o Sr. **Karine Amante Peninck**, servidora municipal, cadastrado no CPF nº 260.979.288-31, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administrativa da Educação**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Escriturário**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria nº 607/RH de 01 de julho 2024.

**Município de Caçapava**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **P O R T A R I A N.º 122/RH, de 09 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Nomear o Sr. **Claudia Fernanda de Mello R Gregório**, servidora municipal, cadastrado no CPF nº 062.456.538-60, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento da Educação**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria nº 60/RH de 01 de janeiro 2023.

**Município de Caçapava**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

*Estado de São Paulo*

**P O R T A R I A N.º 123/RH, de 09 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

Admitir o Sr. **Alexsander Ramos dos Santos**, portador do CPF nº 310.840.638-83, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Merenda Escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº 120/RH de 15 de fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21





## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **P O R T A R I A N.º 124RH, de 09 de janeiro de 2025**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E :**

Exonerar, o Sr. **Gilberto Galvani**, cadastrado no CPF nº 290.581.338-50, do emprego em comissão de **Chefe de Divisão de Licitações**, **lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública**, a partir de 07 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 09 de janeiro de 2025.

**Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21